



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por **Nelson Luiz Batista**, inscrição n. 001558, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

O requerente apresentou os seguintes documentos: cópia autenticada de Certidão de conclusão de curso de Direito, cópia de Certificado de atuação em Juizado Especial Civil e Criminal, Serviço Voluntário, Certidão de Exercício da Função de Conciliador na Central de Conciliação de Unaí, como Estagiário.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br”.*

O candidato, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do

1



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isso posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora